



BOA VISTA

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA-04862720285
Assinado de forma digital por ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA-04862720285
Dados: 2025.02.25 08:49:29 -04'00"

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Terça-feira
25 de Fevereiro
de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90073/2024 – SRP
Processo nº 026452/2024 – SMST

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 0123/P-2024, publicado no DOM N.º 6079 de 05/04/ 2024, comunica a quem interessar que após análise do pedido de Impugnação ao Edital interposta pela pessoa física Marthus Fonseca, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito – SMST, julga PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido do objeto da Impugnação. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90008/2025 – SRP
Processo nº 014857/2024 – SMST

Objeto: Serviço de manutenção corretiva em rádios de comunicação digital fixa, portáteis, móveis, estação repetidora, outros acessórios e serviços técnicos especializados com fornecimento de peças e acessórios para substituição, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de segurança Urbana e Trânsito – SMST (Órgão Gerenciador) e do Órgão Participante.

Entrega das Propostas: a partir de 25/02/2025 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: dia 14/03/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 25/02/2025 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Vania Martins da Silva
Agente de contratação/Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

RESOLUÇÃO CMP N. 003/2025.

“Dispõe sobre movimentação de recursos na Carteira de Investimentos do RPPS/PRESSEM.”

O Presidente do Conselho Municipal de Previdência, do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista, considerando o que foi proposto pelo COINVEST, e deliberado e aprovado pelo CMP, em Reunião Ordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2025, às 9h30, na sede do RPPS/PRESSEM, sito a Rua Professor Agnelo Bitencourt nº 361, Centro, em Boa Vista - RR, e de acordo com o que estabelece o Art. 67 da Lei nº 1.755, de 20 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a movimentação de R\$7.039.882,26 (sete milhões, trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos) na Carteira de Investimentos do RPPS/PRESSEM.

§ 1º A movimentação de que trata o Caput estabelece:

a) RESGATAR o valor de R\$5.000.000,00 (cinco milhões) que está no FUNDO BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RF SIMPLES FIC DE FI (conta: 7158-7), CNPJ 13.077.415/0001-05; e APLICAR no FUNDO BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC DE FI CNPJ 13.077.418/0001-49;

b) RESGATAR o valor de R\$1.843.718,38 (um milhão, oitocentos e quarenta e três mil, setecentos e dezoito reais e trinta e oito centavos) que está no FUNDO BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RF SIMPLES FIC DE FI (conta: 7158-7), CNPJ 13.077.415/0001-05; e APLICAR no FUNDO SAFRA EXTRA BANCOS FIC DE FI RF, CNPJ 20.441.483/0001-77;

c) RESGATAR o valor de R\$92.281,45 (noventa e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos) que está no FUNDO BB PREVIDENCIÁRIO FLUXO RF CONTA 7917-0 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA CNPJ 13.077.415/0001-05; e APLICAR no FUNDO SAFRA EXTRA BANCOS FIC DE FI RF, CNPJ 20.441.483/0001-77;

d) RESGATAR o valor de R\$103.882,43 (cento e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos) que está no BANCO SAFRA CONTA CORRENTE 104898-1; e APLICAR no FUNDO SAFRA EXTRA BANCOS FIC DE FI RF, CNPJ 20.441.483/0001-77;

Art. 2º - Recomendar aos gestores do RPPS/PRESSEM que antes de fazerem as aplicações devem se certificar sobre os critérios de enquadramento, seguindo rigorosamente a legislação em vigor.

Boa Vista - RR, 21 de fevereiro de 2025.

Lincoln Oliveira da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Previdência